

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 800 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1338830 (PAE), de 18/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 25/10/2022 a 26/10/2022, a fim de realizar visita técnica e supervisionar o andamento das reformas e adequações no polo do IGEPREV, do referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 801 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1342961 (PAE), de 19/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022, a fim de realizar a organização e os demais preparativos para a inauguração do polo do IGEPREV, do referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867366

FÉRIAS

PORTARIA Nº 802 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1306045 (PAE), de 11/10/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 13/12/2022 a 23/12/2022 e 12/06/2023 a 30/06/2023, à servidora BIANCA MACÊDO FERNANDES, matrícula nº 5952292/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 13/12/2021 a 12/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/767304. Pelo presente edital CITAMOS ao senhor PAULO DE TARSO PINTO GODINHO, CPF nº 228.379.142-15, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme art. 16 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: informar o indeferimento de seu requerimento de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, tendo

em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 21 de Outubro de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente - IGEPREV

Protocolo: 867579

PENSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET. 5.173 PS Nº DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/448370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício, em favor de PAULO SILVA SANTOS, concedido através da Portaria PS nº 4.509 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.147 de 10 de outubro de 2022, resolve:

I - Retificar o item I da Portaria PS nº 4.509 de 06 de setembro de 2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/448370, em favor de PAULO SILVA SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, para corrigir o valor do benefício de pensão por morte de R\$ 1.212,00 (três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867603

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1325121.

RESOLVE:

I. EXONERAR, a contar de 24 de outubro de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS, mat. 5923310/3, do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

II. NOMEAR, a contar de 24 de outubro de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VITOR SALES CAMINHA, cpf 036.897.562-27, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 867372

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 001 INOVA SERVIDOR 2022

Altera o calendário de execução do Prêmio Inova Servidor e informa novas datas do Edital 001/2022 EGPA/NPVS de 07 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de adequações de rotinas administrativas;
- As dificuldades de estratégias ampliadas de difusão do concurso;
- Projeção de não alcance da meta do programa pelo número de inscritos até a presente data;
- As atribuições previstas no Item 9 do edital que competem ao Comitê Gestor do Concurso.

O Presidente do Comitê Gestor decide:

Art. 1º - O Presidente do Comitê Gestor no uso de suas atribuições resolve alterar os PRAZOS mencionados no Item 12 do referido Edital para:

"12. DOS PRAZOS

12.1. As inscrições serão realizadas de período de 10 a 31 de outubro de 2022.

12.2. O resultado da etapa de validação da inscrição prevista no item 5.1.2 Validação da Inscrição, será divulgado até 03 de novembro de 2022.